

Novas espécies de tubarão e raias manta listadas nos anexos da CITES: O que devem as Partes fazer até 14 set. 2014 : Sustentabilidade



Sustentabilidade

As Autoridades Científicas das CITES devem:

- Determinar que o comércio proposto não é prejudicial à sobrevivência da espécie
- Monitorizar as licenças de exportação emitidas e as exportações atuais e, sempre que se verifique que as exportações devem ser limitadas, de forma a manter as espécies nos seus Estados de distribuição em níveis compatíveis com o papel que desempenham nos ecossistemas, e bem acima do nível no qual poderão ser qualificadas para inclusão no Anexo I, aconselhar a Autoridade Administrativa a tomar as medidas adequadas para limitar a emissão de licenças de exportação de espécimes dessa espécie.



Avaliação Científica: Extração Não-Prejudicial (NDFs)

As Partes devem assegurar que o comércio não é prejudicial à sobrevivência das espécies, através de avaliações científicas do estatuto das espécies em território nacional/regional

NDF é o **conselho** efetivo de uma **Autoridade Científica** do país de exportação, indicando que uma particular **transação comercial proposta não será prejudicial** para a sobrevivência de uma espécie

(CITES Art. III & IV)



Avaliação Científica: Extração Não-Prejudicial (NDFs)

- NDFs são da responsabilidade da Autoridade Científica competente do Estado onde ocorre a exportação ou introdução proveniente do mar



Sustentabilidade– NDFs não são...

- Iguais para todas as espécies e países
- Normas 'standard' com limites ou necessidades específicas
- Determinado por entidades fora do Estado de exportação / introdução proveniente do mar



Sustentabilidade - NDFs podem...

- Utilizar a melhor informação científica disponível
- Utilizar diferentes metodologias
- Estabelecer quotas nacionais
- Ser realizado em consulta com outras Autoridades Cientificas nacionais ou agencias científicas internacionais (Artigo IV Para.7)



Sustentabilidade - Extração Não-Prejudicial (NDFs)

Exemplos de elementos de NDFs:

- Biologia das espécies, distribuição, população, ameaças
- Estrutura da população, estatuto, tendências
- Dados de colheita/captura e mortalidade
- Medidas de gestão (implementadas ou propostas)
- Monitorização/estatuto de conservação
- Monitorização da População

(Resolução conf. 16.7)



Sustentabilidade - Extração Não-Prejudicial (NDFs)

Questões a ter em conta :

- Volume de comércio vs. vulnerabilidade das espécies
- A correta identificação das espécies
- Metodologia que reflita a origem, tipo, características taxonómicas do espécime exportado
- Implementação da gestão adaptativa

(Resolução conf. 16.7)



Sustentabilidade - Extração Não-Prejudicial (NDFs)

Na realização de NDFs, os Estados podem utilizar...

- Bibliografia científica
- Avaliações de risco ecológico
- Investigação científica
- Conhecimento e experiência de comunidades locais e indígenas
- Consultar peritos locais, regionais e internacionais
- Informação de comércio nacional e internacional



(Resolução conf. 16.7)



Sustentabilidade - Extração Não-Prejudicial (NDFs)

- Partes são encorajadas a:
 - explorar métodos para fazer NDFs
 - partilhar experiências e exemplos de formas de realizar NDFs, incluindo através de workshops regionais ou sub-regionais
 - manter registos escritos da lógica de base científica incluídos nas avaliações de NDF das Autoridades Científicas
 - oferecer, a pedido, assistência cooperativa aos países em desenvolvimento, para a sua melhoria da capacidade de fazer NDFs, com base nas necessidades identificadas a nível nacional.



Extração Não-Prejudicial (NDFs): Compliance procedure?

É provável que ocorra comércio autorizado em **níveis insustentáveis** se:

- não há nenhum mecanismo adequado a funcionar para a autoridade científica aconselhar sobre níveis seguros de comércio, ou
- o Parecer de Extração "Não prejudicial" está errado ou não foi elaborado, ou
- a Autoridade Administrativa emitir licenças de exportação contrariamente ao parecer da Autoridade Científica, ou
- sem monitorização adequada



Obrigada pela vossa atenção!

CITES e a FAO trabalham para o comércio internacional legal, sustentável e rastreável de tubarões e raias, apoiadas pela União Europeia

